

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 017, de 30 de abril de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal da Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, para utilização em bomba medidoras de combustíveis líquidos, o modelo I0127203 e I01272-18, de dispositivo medidor volumétrico, marca GILBARCO, cujos principais característicos são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Designação: Dispositivo medidor

1.2 Marca: Gilbarco.

1.3 Modelo: I0127203 e I01272-18

1.4 Fabricante: Gilbarco I.N.C

Endereço: Greensboro, N.C.U.S.A

1.5 Importador: Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.

Endereço: Rod. Presidente Dutra, km 220 - Cumbica - Guarulhos - SP.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 001325/97.

3 ESPECIFICAÇÕES:

3.1 Volume cíclico: 0,5 litro.

3.2 Vazão máxima: 100 l/min.

3.3 Vazão mínima: 5 l/min.

3.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa.

3.5 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,39 MPa.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

a) marca do fabricante;

b) n.º de série; e

c) n.º da Portaria de Aprovação do Modelo.

5 MARCA DE SELAGEM:

5.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - no disco de regulação do dispositivo medidor.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

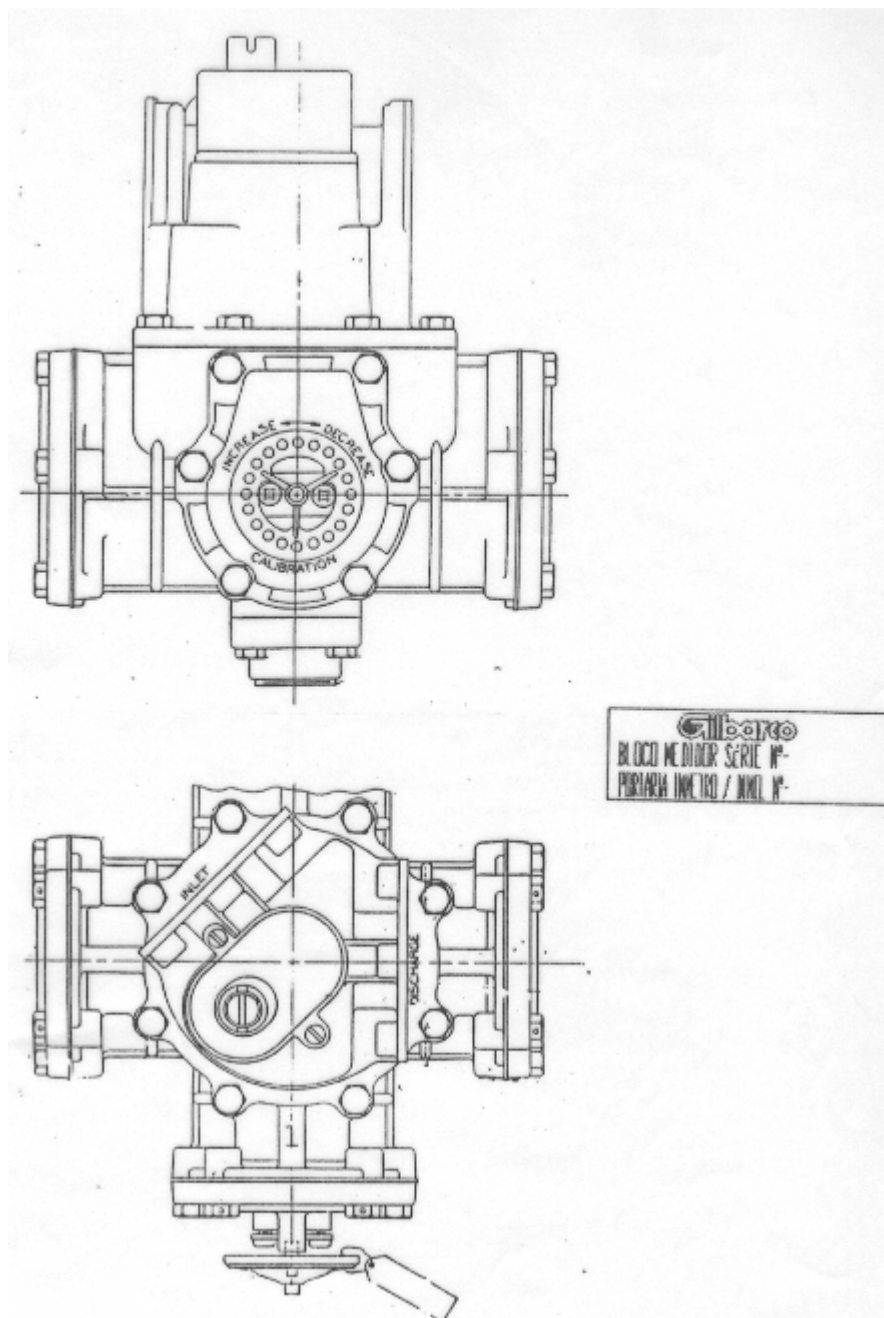
6.1 Vistas externas dos modelos I0127203 e I01272-18.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 30 DE abril DE 1998



FABRICANTE:

GILBERTO DO BRASIL S.A. EQUIPAMENTOS

COTAS EM:

VISTA EXTERNAS SUPERIOR E LATERAL DO BLOCO
MEDIDOR. (DISPOSITIVO MEDIDOR)

ESCALA:

ANEXO:
01